

Circular nº 014/13

Adamantina, 18 de abril de 2013.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 4ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia 22 de abril, segunda-feira, às 17:30h, para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Complementar nº 260/13** – PM – que “Dispõe sobre alterações nos anexos V e VI da Lei Complementar nº 117, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, cria o quadro de pessoal e a referência da Empresas Municipal de Desenvolvimento de Adamantina – EMDA e dá outras providências.”

**Projeto de Lei Complementar nº 263/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Marcelo José Jorge – ME.”

**Projeto de Lei Complementar nº 264/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Valmir de Souza & Cia Ltda. – ME.”

**Projeto de Lei Complementar nº 265/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Cinthia Juliana de Albuquerque – ME.”

**Projeto de Lei Complementar nº 266/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Eng-Vita Engenharia e Assessoramento Técnico S/S Ltda.”

**Projeto de Lei Complementar nº 267/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Cerealista Trabachin Ltda.”

**Projeto de Lei Complementar nº 268/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Digesso Indústria e Comércio de Gesso Ltda. ME.”

**Projeto de Lei Complementar nº 269/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Comercial Maiart de Equipamentos para Escritório Ltda. EPP.”

**Projeto de Lei Complementar nº 270/13** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa Rubão Pneus e Alinhamento Ltda. ME.”

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente